



**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

## DECRETO 4828/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Resolução nº 67/2018 e suas alterações, que Dispõe Sobre a Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores, assim como no quanto estatuído na Resolução nº 048/2008, que Dispõe Sobre o Regimento Interno do Legislativo Municipal,

### DECRETAR:

**Art.1º** - Em virtude do Feriado de Corpus Christ, que ocorrerá no próximo dia 30/05/2024 (quinta-feira), fica determinado Ponto Facultativo no dia 31/05/2024 (sexta-feira).

**Art. 2º** - De acordo as necessidades, os serviços essenciais serão mantido.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 28 de maio de 2024.

  
Hermínio Oliveira Neto  
Presidente